



EDITAL Nº. *20, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E GEOGRAFIA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIDADE FAENG, instituída pela Instrução de Serviço nº 217/2019 da Unidade Tal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS				
FAENG	ENGENHARIA I/ENGENHARIA CIVIL	01	40	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

20h: 229,00

40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

Formação exigida: Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo. Doutorado ou Mestrado ou Pós-graduação Lato Sensu em: Engenharia ou Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo.

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em** Engenharia Civil, do título de **Doutor em** Engenharia ou Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em** Engenharia Civil, do título de **Mestre em** Engenharia ou Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em** Engenharia Civil, do certificado de **especialista em** Engenharia ou Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em** Engenharia Civil ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do

documento de identidade do procurador, na secretaria do curso de Engenharia de Produção, conforme descrito no item 5 deste edital.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 04/12/2019**, na secretaria do curso de Engenharia de Produção, bloco 11, das 13:30 às 16:30, **para candidatos com a titulação de doutorado;**

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 05/12/2019**, na secretaria do curso de Engenharia de Produção, bloco 11, das 13:30 às 16:30, **para candidatos com a titulação de Mestrado;**

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 06/12/2019**, na secretaria do curso de Engenharia de Produção, bloco 11, das 7:30 às 10:30, **candidatos com o título de especialista;**

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 06/12/2019**, na secretaria do curso de Engenharia de Produção, bloco 11, das 13:30 às 16:30, **candidatos com graduação;**

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada na secretaria do curso de Engenharia de Produção, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia **06/12/2019** na Secretaria do curso de Engenharia de Produção.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **12/12/2019 às 7:30h** nas dependências do Mestrado do bloco de Engenharia Civil.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **12/12/2019 às 8h** nas dependências do Mestrado do bloco de Engenharia Civil.

6.4. A prova didática será realizada no dia **13/12/2019 às 14h** nas dependências do Mestrado do bloco de Engenharia Civil.

6.5. A prova de títulos ocorrerá após o término da prova didática e consiste na apreciação dos títulos apresentados pelo candidato no momento da inscrição.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **13/12/2019** na Secretaria do Curso de Engenharia de Produção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual

titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº xx/2019.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

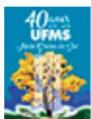
1. Desenho geométrico: desenho de figuras geométricas planas-triângulos-quadriláteros-polígonos regulares.
2. Sistema cotado de projeções: projeção cotada de pontos, retas e planos.
3. Desenho técnico: projeções ortogonais, perspectivas, cortes e seções.
4. Desenho arquitetônico: normas técnicas, plantas, cortes, fachadas, cotagem, circulação vertical.
5. Representação digital de projetos de estruturas de madeiras, metálicas e de concreto.
6. Representação digital de projetos de instalações prediais.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5444: Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais. Rio de Janeiro, 1989
- _____. NBR 6492: Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.
- _____. NBR 7191: Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado. Rio de Janeiro, 1982
- _____. NBR 10067: Princípios gerais de representação em desenho técnico – vistas e cortes: Procedimento. Rio de Janeiro: 1995.
- _____. NBR 10647: Desenho técnico: terminologia. Rio de Janeiro: 1989.
- _____. NBR 14611: Desenho técnico: representação simplificada em estruturas metálicas. Rio de Janeiro, 2000
- BALDAM, Roquemar, COSTA Lourenço. AutoCAD 2015 – Utilizando Totalmente. 1.ed. São Paulo: Ed. Érica, 2014.
- BUENO, C. P.; PAPAOGLOU, R. S. Desenho Técnico Engenharias. 1ª ed. Curitiba, 2008.
- COSTA, Mário Duarte. Geometria Gráfica Tridimensional. Vol. I e Vol. II Editora Universitária.
- CUNHA, Luis Veiga da. Desenho técnico. 13. ed. rev. e atual. Lisboa, PT: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- FRENCH, Thomas Ewing; VIERK, Charles J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. 8ª ed. São Paulo: Globo, 2013.
- LIMA, Cláudia Campos Netto Alves de. Estudo Dirigido de AutoCAD 2013: para Windows. São Paulo: Érica, 2013.
- MAGUIRE, D. E. Desenho técnico: problemas e soluções gerais do desenho. São Paulo: Hemus, c2004.
- MARMO, Carlos. Curso de desenho. São Paulo: Moderna, 1966-1981.
- MONTENEGRO, Gildo A. Geometria descritiva, volume 1. São Paulo, SP: Blücher, 2004. 178 p.
- MONTENEGRO, G. A. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2012.
- PRINCIPE JÚNIOR, Alfredo dos Reis. Noções de Geometria Descritiva. São Paulo: Nobel, 2012.
- SILVA, Arlindo. Desenho Técnico Moderno. 4ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2013.
- SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos Tavares; DIAS, João; SOUZA, Luís. Desenho Técnico Moderno. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC 2006 e 2014.

Campo Grande, 27 de novembro de 2019

Prof. Janusa Soares de Araujo
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Janusa Soares de Araújo, Professor do Magisterio Superior**, em 26/11/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647851** e o código CRC **A3BAC574**.

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS